

Regulamento Acção Promocional:
Oferta de 150 Vales de 25€

1. Promotor do passatempo:

Os presentes termos e condições regulam o Passatempo " Oferta de 150 Vales de 25€", promovido pela Milupa Comercial SA – com sede Av.D.João II, Lote 1.17.02 – 12ºPiso, 1998-025 Lisboa, com o número único de pessoa colectiva e matricula na Conservatória do Registo Comercial de Cascais nº 12333 Oeiras, com o capital social 2.842.940.91 euros.

2. Informações Gerais:

2.1 - Participantes:

A promoção destina-se a todos os consumidores com residência legal no Continente e nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, maiores de 18 anos que realizem numa só compra a aquisição de 3 produtos Blédina (Excepto Leites 1) durante o período em que decorre esta promoção e que, ao participar neste passatempo, aceitam as condições deste regulamento. Os referidos produtos devem estar registados no mesmo talão comprovativo da compra.

Não são admitidos ao concurso os sócios, administradores e empregados da Milupa Comercial, assim como os sócios, administradores e empregados das demais empresas envolvidas na gestão do passatempo.

2.2 - Duração:

A acção decorrerá entre as 00:00:01 horas de dia 4 de Janeiro de 2012 e as 23:59:59 horas de dia 18 Março de 2012, inclusive.

3. Mecânica do passatempo:

O Cliente realiza numa única compra os produtos mencionados no ponto 2 do presente regulamento. Os produtos envolvidos não sofrerão qualquer aumento de preço em virtude da acção Promocional.

Para participar neste passatempo o cliente deverá enviar 1 SMS para o nº 68630 com a palavra Bledina (espaço) seguido do Código de participação.
Como Código de participação deve entender-se os últimos 5 (cinco) dígitos do talão de compra em que constam os produtos elegíveis da campanha.

Exemplo: Bledina 12345

O custo de cada SMS enviado para o 68630 corresponde a 0,35€ com IVA incluído, custo este que será suportado pelo participante.

O talão serve como prova da compra de 3 produtos Blédina (Excepto Leites 1) e deverá ser guardado pelo consumidor, que terá de apresentá-lo quando solicitado pela promotora do passatempo e tem que ter data anterior ao SMS enviado.

Cada código de participação é válido somente para uma participação válida.

Todos os SMS's enviados, receberão um SMS de retorno de acordo com o status referido na tabela abaixo

Participação Não Válida - Antes do início	A campanha Bledina ainda nao começou! Participe de 4 de Janeiro a 18 de Marco 2012 e habilite-se a ganhar fantasticos premios.
Participação Não Válida - Após o fim	A campanha Bledina ja terminou. Fique atento a novas promocoes da Bledina. Obrigado
Participação Não Válida - Erro sintaxe	Campanha Bledina. Participacao invalida. Envie Bledina(espaco)Ultimos 5 digitos do talao de compra Ex. BLEDINA 12345
Participação Não Válida - O n.º de telemóvel já participou uma vez com o Código enviado.	Campanha Bledina. Ja participou uma vez com este codigo. Faca nova compra e volte a participar. Obrigado
Participação Válida – Não Vencedora porque já ganhou já ganhou um prêmio	Campanha Bledina. Lamentamos mas ja ganhou o maximo de premios possiveis. Fique atento a novas promocoes da Bledina. Agradecemos a sua participacao!
Participação Válida – Não Vencedora porque não acertou num momento vencedor	Campanha Bledina. Lamentamos mas nao ganhou. Continue a tentar com outro talao de compra! A Bledina agradece a sua participacao e boa sorte!
Participação Válida – Vencedora conjunto vales 25 Euros	Campanha Bledina. Ganhou 1 conjunto de vales 25Eur! Ligue no prazo de 5 dias para o 707303897 das 9h as 18h (dias uteis) para reclamar premio.Guarde o talao.

4. – Restrições:

Este passatempo é limitado, para um determinado n.º de telemóvel a 1 (uma) participação por Código (que equivale aos últimos 5 dígitos do talão de compra).

O número máximo de prémios a atribuir por número de telemóvel está limitado ao total de 1 Conjunto de vales de 25€.

Um determinado número de telemóvel poderá participar as vezes que quiser desde que com Códigos diferentes.

5. Prémios:

Os prémios atribuídos são:

- 150 Conjuntos de vales de 25€ em produtos Blédina, em todos os Pontos de venda aderentes. Os vales terão data de validade até 31 de Dezembro 2012.

Os 150 prémios referidos acima serão atribuídos através do sistema Time Prize System, e segundo a seguinte definição de momento vencedor:

- I. A cada prémio será atribuído primeiro um n.º determinado de segundos (ainda não correspondente ao momento vencedor desse prémios).

Esse segundo é calculado da seguinte forma: Ao primeiro prémio é atribuído o segundo que corresponde ao n.º total de segundos da campanha dividido pelo número total de prémios a atribuir mais um. Os segundos associados aos prémios seguintes são calculados com base nos segundos do prémio anterior mais o valor correspondente ao n.º total de segundos da campanha a dividir pelo número total de prémios a atribuir mais um.

- II. Com base nos segundos calculados em I. os segundos vencedores do prémios são calculados da seguinte forma:

Aos segundos calculados em I soma-se para o 1º prémio de cada dia 360 segundos vezes o n.º do prémio que está a ser atribuído, sendo que para o 2º prémio de cada dia se subtrai 259 segundos vezes o n.º do prémio que está a ser atribuído.

Adicionalmente ao já referido neste ponto II. e exclusivamente para os 2º prémios atribuídos diariamente, a partir do dia 15 de Fevereiro 2012 soma-se 360 segundos vezes o n.º do prémio a atribuir.

O valor total do número de segundo vencedor será arredondado para baixo ao segundo.

Ganharão os prémios, os participantes que tenham a perícia de enviar uma participação válida no(s) momento(s) vencedor(s). Caso não ocorra nenhuma participação válida no(s) momento(s) vencedor(s), o prémio será automaticamente atribuído à 1ª participação válida que se segue ao respectivo momento vencedor desde que dentro do período da campanha.

Estas informações serão confirmadas através da base de dados onde estão registadas todas as participações.

6. Requisição e envio de prémios

A identificação do premiado será feita através de um telefonema efectuado pelo vencedor para o n.º referido no SMS que o mesmo recebeu a confirmar que ganhou determinado prémio (707303897). O vencedor deverá ligar para o 707303897 num prazo de 5 dias após recepção de SMS referido supra neste ponto 6.

Nessa chamada o vencedor deverá indicar o seu nome, morada, localidade, código postal, n.º de bilhete de identidade/cartão de cidadão e n.º do talão vencedor e será informado que deverá enviar o talão de compra premiado, cópia do bilhete de identidade (ou cartão de cidadão) e a morada completa para o apartado Campanha Blédina / Apartado 7556 /2611-901 Alfragide para posteriormente poder receber o prémio.

Todos os comprovativos terão que ser enviados de uma só vez para o apartado referido supra neste ponto 6 impreterivelmente até 31/03/2012 (data carimbo CTT).

Na eventualidade do premiado não comprovar a compra atempadamente e, com um talão de compra válido, perde automaticamente o direito ao prémio. A decisão é irrecorrível.

Após a recepção dos comprovativos, e respectiva validação, o conjunto de vales de 25€ será enviados via correio registado para a morada indicada pelo vencedor no prazo máximo de 30 dias após a recepção do talão. Este processo de envio é gratuito para o premiado.

7. Dados Pessoais:

Para efeitos da Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro, que regula a Protecção de Dados Pessoais, informa-se que os dados pessoais por si fornecidos serão objecto de tratamento automatizado, sendo necessários para a atribuição dos prémios, publicação dos nomes dos vencedores e envio de comunicações comerciais dos nossos produtos e serviços, sem prejuízo do direito de oposição. A Milupa Comercial, enquanto responsável pelo tratamento, garante o cumprimento da mais rigorosa confidencialidade, sendo os dados comunicados a subcontratantes, para os mesmos fins. O participante pode exercer os seus direitos de acesso, rectificação, cancelamento e oposição mediante solicitação para Milupa Comercial SA, Av.D.João II, Lote 1.17.02 – 12ºPiso, 1998-025 Lisboa. O consumidor garante que as informações transmitidas são verdadeiras, completas e exactas.

O concorrente premiado, que receber o prémio, aceitará desde logo autorizar a Milupa Comercial SA a divulgar o seu nome para quaisquer fins de informação do presente Passatempo, sem que isso lhe dê direito a qualquer compensação.

8. Outras Condições:

8.1. A Milupa Comercial reserva-se o direito de oferecer prémios diferentes dos inicialmente previstos, mas de igual valor, caso seja forçada a proceder a essa alteração devido a circunstâncias fora do seu controlo.

8.2. O direito ao prémio atribuído será pessoal e intransmissível em vida. O prémio não poderá ser trocado por outro ou por dinheiro, nem o vencedor ser ressarcido se, por motivos alheios à promotora do passatempo, o premiado não usufruir do prémio.

8.3. A promotora do Passatempo considera que o participante não aceitou ou se viu impossibilitado de reclamar o prémio quando se verifica uma das seguintes circunstâncias:

- Ausência de contacto para o 707303897, no prazo mencionado no presente regulamento após a recepção da mensagem de premiado; ou se o número de contacto não for considerado válido;

- Não recepção de todos os dados/documentos comprovativos solicitados através da linha de atendimento (quando o vencedor liga para a mesma após recepção dos SMS vencedor) dentro dos prazos mencionados no presente regulamento

- O não envio atempado por parte dos vencedores de um ou mais documentos e/ou informações referidas no ponto 6 do presente regulamento implica a não atribuição do prémio.

A impossibilidade, não-aceitação ou não-reclamação dos prémios e das condições supra-mencionadas, não lhe confere qualquer direito de reclamação ou compensação.

8.4. O prémio não poderá ser trocado por outro ou por dinheiro, nem o vencedor ser ressarcido se, por motivos alheios à promotora do passatempo, o premiado não usufruir do prémio.

8.5. A promotora deste passatempo não se responsabiliza por participações não recebidas, não reconhecidas ou atrasadas. A promotora deste passatempo não se responsabiliza pela impossibilidade de participação na promoção devido a falhas alheias às entidades, erros de rede e SMS indisponíveis, ataques no sistema ou problemas no telemóvel do participante.

A Milupa Comercial SA não se responsabiliza por quaisquer extravios de mensagens ou entregas retardadas por parte dos operadores telefónicos.

A Milupa Comercial SA não se responsabiliza por quaisquer extravios de entregas retardadas por parte dos correios referentes ao envio dos prémios ou referente à recepção dos comprovativos enviados por correio pelos vencedores.

8.6. A participação a esta campanha/acção será feita via SMS e somente através de números de telemóvel de operadores das redes móveis nacionais.

8.7. A participação neste Passatempo, designadamente o recebimento do prémio significará, por parte do concorrente, a integral aceitação do presente regulamento.

8.8. A Milupa Comercial SA reserva-se o direito de eliminar qualquer participante que esteja, de alguma forma, a violar o presente regulamento.

Qualquer participante que actue de má fé, designadamente participando no passatempo utilizando informação falsa ou talões de compra que não existam ou que não contenham nenhum produto Blédina (à excepção de Leites Crescimento 1), serão automaticamente excluídos.

Serão excluídos de participar neste passatempo, sem aviso prévio, todos os consumidores cujas participações sejam feitas com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos. Toda e qualquer actuação ilícita e ilegal para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer deste passatempo serão consideradas fraudulentas. Nestes casos, o participante perde o direito a todas as participações efectuadas, bem como ao prémio que entretanto tenha conquistado.

8.9. Milupa Comercial SA reserva-se o direito de diminuir, acrescentar ou modificar as actividades acima mencionadas no decorrer do Passatempo.

8.10. Todas as dúvidas sobre a interpretação dos Termos e Condições e os casos omissos relativos a este passatempo serão analisadas e decididas pelo Promotor do Passatempo.

9. Divulgação do passatempo:

A publicidade do Passatempo será feita através de peças de visibilidade colocadas no ponto de venda, que têm explicado toda a mecânica do concurso.

A requerente obriga-se a fazer anunciar o nome e a morada dos premiados na página de internet <http://www.milupa.pt/> bem como o último dia do prazo em que os prémios podem ser reclamados.

Lisboa, 22 Dezembro de 2011